

# EDITAL EXTERNO

## IMPULSO - PROJEÇÃO DE FUTUROS TALENTOS

### INSTITUTO CHAMEX 2023

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O Instituto Chamex, instituição social criada e mantida pela Sylvamo do Brasil, com foco em projetos de educação, abre as inscrições para o Programa Impulso – Projeção de futuros talentos em parceria com a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro (FMPFM) em Mogi Guaçu para o oferecimento de bolsas de estudos integrais.

**Art. 2º.** Antes de se inscrever em qualquer modalidade de bolsa de estudo, o aluno deverá ler este edital e declarar ciência de seus requisitos no formulário de inscrição.

**Art. 3º.** As bolsas de estudos serão aplicadas somente para os valores das mensalidades, ou seja, o valor referente a matrícula de cada ano letivo não será abrangida, e não haverá pagamento financeiro diretamente ao aluno, de modo que o valor será deduzido do valor vigente na mensalidade.

**Art. 4º.** Não haverá ajuda de custos para transporte, refeição, módulos adicionais ou materiais didáticos.

**Art. 5º.** As bolsas de estudos serão aplicadas somente para os valores das mensalidades com vencimentos previstos no período de vigência das bolsas definido neste edital, e não serão aplicados de forma retroativa para quitar ou abater débitos de mensalidades anteriores, mesmo que relativos ao ano em exercício.

**Parágrafo único** - Caso sejam identificadas inscrições de um mesmo aluno em diferentes modalidades de bolsa, estas serão imediatamente excluídas e o aluno eliminado automaticamente do processo.

**Art. 6º.** Requisitos para inscrição no edital:

- Morar em Mogi Guaçu;
- O aluno deverá ter concluído o ensino médio em escola pública;
- A renda total familiar não deverá ultrapassar o equivalente a 2 salários mínimos (a documentação de comprovação de renda será solicitada).

**Art. 7º.** As etapas para a inscrição no edital de bolsas do Instituto Chamex para o 2º semestre de 2023 são:

- 1) Período de Inscrição (preenchimento do formulário) de 23 de junho a 14 de julho de 2023.
- 2) Período de análise dos resultados provisórios e convocação para o vestibular pelo Instituto Chamex de 17 a 19 de julho de 2023.
- 3) Realização do vestibular de 20 a 25 de julho.
- 4) Divulgação da lista final de alunos beneficiados com as bolsas pelo Instituto Chamex até 31 de julho de 2023.

A cada semestre será constituída uma comissão de avaliação composta pelos representantes do Instituto Chamex e FMPFM, essa comissão será responsável por realizar a análise das bolsas de estudos concedidas pelo programa para validação e manutenção da mesma.

Qualquer descoberta de fraude dos requisitos sociais ou demais informações, a bolsa será suspensa imediatamente e o aluno será comunicado.

Toda a documentação dos alunos contemplados com uma das bolsas, será mantida em meio físico e digital no Instituto Chamex e Secretaria da FMPFM para possibilitar consultas e será destruída após o prazo de 05 (cinco) anos.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link e prazo disponibilizados nesse edital.

As bolsas não serão renovadas automaticamente, a Comissão de Avaliação realizará uma avaliação semestralmente para a manutenção ou cancelamento das bolsas com base nos itens abaixo:

- a) Deve estar matriculado em um dos cursos que foram oferecidos
- b) Deve ter uma média considerando todas as disciplinas ou unidades curriculares igual ou superior a 7,0
- c) Apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas ou unidade curriculares
- d) Não deve ter sofrido nenhuma das penalidades que envolvam o regime disciplinar do corpo discente, descrito do Regimento Interno da FMPFM
- e) Omissão ou fornecimento de informações falsas à Comissão de Avaliação em seu benefício para a obtenção de uma das bolsas de estudos
- f) Transferência para outro curso, pois a bolsa de estudos não poderá ser transmitida
- g) Transferência para outra instituição de ensino

Os alunos que comprovadamente incorrerem algum dos itens deverão efetuar o ressarcimento retroativo ao Instituto Chamex, do valor integral recebido pelo benefício concedido, acrescido de multas e demais encargos moratórios inerentes ao período em que recebeu o benefício indevidamente, sem qualquer prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

A Comissão de Avaliação, quando julgar necessário, poderá realizar uma visita in loco, a qual se dará com o auxílio de uma Assistente Social, para a apuração da situação econômico-financeira do aluno e ou solicitar documentos adicionais, para a comprovação da adequação do candidato face aos requisitos do programa de bolsas.

## **BOLSA SOCIAL**

**Art. 8º.** A inscrição para a Bolsa Social oferecida pelo Instituto Chamex deve seguir todos os critérios desse edital.

**Art. 9º.** A Bolsa Social para os alunos que se inscreverem neste edital e forem classificados com base na comprovação dos documentos legais exigidos, será concedido para as mensalidades de agosto a dezembro de 2023 e, portanto, precisa ser renovada semestralmente.

**Art. 10º.** Serão concedidas até 12 bolsas integrais (100%) conforme abaixo:

- 08 bolsas para o curso de Engenharia Química
- 04 bolsas para o curso de Administração

Ambos os cursos têm início previsto para agosto, as bolsas só não serão concedidas caso não feche turma para o curso escolhido e assim será aguardado o próximo semestre.

**Art. 11º.** Caso haja desistência de algum aluno beneficiado com a Bolsa Social durante o seu período de vigência, automaticamente será feita uma reclassificação na lista, subindo uma posição para todos os alunos classificados em posições posteriores a do aluno desistente.

**Art. 12º.** Em caso de empate na classificação da Bolsa Social, o desempate será realizado conforme os seguintes critérios: 1º – menor renda familiar; 2º – maior média global considerando-se todas as disciplinas ou unidades curriculares cursadas no ensino médio; 3º – sorteio.

**Os interessados deverão realizar a inscrição no link até o dia 14 de julho.**

Qualquer dúvida entrar em contato com [instituto@sylvamo.com](mailto:instituto@sylvamo.com) .

